Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.430, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia os Membros da Comissão de Coordenação Geral do processo eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e visando atender ao disposto no Art. 9.º da Lei Municipal n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Coordenação Geral do processo eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Senhora Flávia Dalla Costa;

b) Senhora Márcia da Silva dos Santos.

II – Senhora Andréa Saionara Tochetto, representante do Sindicato dos Municipários de Erechim;

III – Representantes do Círculo de Pais e Mestres Municipais:

a) Titular: Marilei Fátima Simonetto;

b) Suplente: Lourenço Padenski.

IV – Representantes do Conselho Escolar:

a) Titular: Edir Placedino;

b) Suplente: Ana Lúcia Cordeiro.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Daniele Leite;

b) Suplente: Neiva Justina Delazeri Baidek.

VI – Representantes da Procuradoria do Município:

a) Titular: Carolina Scherer;

b) Suplente: Adriana Marisa Mocellin.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Outubro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal de Erechim em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração